



**Portaria Nº 0174/2014 de 13 de maio de 2014**

**EMENTA** – Revoga artigo de Portaria e concede gratificação à servidora, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Resolução 002/2014 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificações à servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, prevista na Lei Municipal 3.693/2009, Art. 3º § 2º nas alíneas “a”, “b” e “c”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Revogar o Art. 2º da Portaria nº 008/2014 de 02 de janeiro de 2014, o qual concede gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana**, mat. nº 69-1.

**Art. 2º** - Conceder à citada servidora, gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o salário base de Auxiliar Administrativo, conforme Resolução nº 002/2014 de 07 de maio de 2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de maio do corrente ano.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA

Republicada.